



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA GERAL
PROCURADORIA JURÍDICA



CONVÊNIO N.º 006/2020

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO MARINGÁ.

Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ**, entidade autárquica estadual, inscrito no CNPJ sob nº 76.669.324/0001-89, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**, com sede nesta Capital na Av. Iguazu nº 420, a seguir denominado **DER/PR**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil, FERNANDO FURIATTI SABOIA, nomeado pelo Decreto nº 2450, de 21 de agosto de 2019, portador da CI-RG nº 4.668.894-5 e do CPF sob nº 860.029.889-04, e por seu Diretor de Operações, Engenheiro Civil, ALEXANDRE CASTRO FERNANDES, nomeado pelo Decreto nº 3878, de 20 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10608 de 20 de janeiro de 2020, e o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, cuja prefeitura está sediada na Av. Quinze de Novembro, nº 701, adiante designado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, portador da CI-RG nº 4.252.822-6/SESP-PR, considerando o contido no protocolizado nº 16.434.834-2/2020, devidamente autorizado pelo Senhor Diretor Geral do DER/PR, datada de 30 de junho de 2020, celebram o presente CONVÊNIO, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e demais normas em vigor que regulem a espécie, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I - OBJETO: União de esforços para aplicação de bem inservível proveniente de fresa asfáltica, de propriedade do Estado do Paraná, entre os pontos coordenados P01 (403741.00 m E; 7416287.00 m S) e P02 (405514.00 m E; 7424420.00 m S) da rodovia estadual PR-461 sub-trecho: Maringá (B) – Rio Pirapó, numa extensão de 10,20 km e que atualmente encontra-se não pavimentada e necessita de manutenção periódica, o volume será de 2.450,00 metros cúbicos de material fresado.

Convênio nº 006/2020



PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto deste Convênio será executado de acordo com o Plano de Trabalho e as etapas ou fases ali definidas, as quais fazem parte deste termo independentemente de transcrição.

CLÁUSULA II – DOS RECURSOS: Não haverá transferência de recursos financeiros do Estado para o Município.

CLÁUSULA III - OBRIGAÇÕES

I - DO DER/PR:

- a) Fornecer o quantitativo de material fresado especificado no item 1.3 para realizar a manutenção da rodovia estadual PR-461, e
- b) Transportar o material fresado de seu local de origem até o local de aplicação na rodovia estadual PR-461.

II – DO MUNICÍPIO:

- a) Receber e aplicar o material fresado na rodovia estadual PR-461;
- b) - Disponibilizar ao menos uma unidade do equipamento motoniveladora para distribuir de maneira uniforme o material fresado na plataforma da PR-461 entre os pontos citados no objeto deste termo de convênio;
- c) Disponibilizar ao menos uma unidade do equipamento rolo liso, a fim de promover a compactação do material fresado visando obter melhores níveis de qualidade/durabilidade para o serviço, e
- d) Fornecer a mão de obra necessária para operar os equipamentos supracitados.

CLÁUSULA IV - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente convênio será 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo poderá ser prorrogado, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas na legislação vigente.



CLÁUSULA V - FISCALIZAÇÃO: O acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto deste Convênio será feito pelo Gerente de Obras e Serviços, vinculado à Superintendência Regional do DER/PR e designado pelo Diretor de Operações em ato específico.

CLÁUSULA VI - DENÚNCIA: As partes signatárias poderão, a qualquer tempo, denunciar o presente Convênio, em razão de conveniência administrativa ou inadimplemento de suas cláusulas, superveniência de lei, regulamento ou ato que o torne formal ou materialmente impraticável.

CLÁUSULA VII - SUSPENSÃO: O DER/PR suspenderá a execução dos serviços ou fornecimento objeto deste Termo, quando tomar oficial conhecimento de que o Município encontra-se inadimplente em relação a pagamentos de obrigações assumidas com o Estado do Paraná ou com suas Autarquias, na forma do inciso I, parágrafo único, artigo 160 da Constituição Federal, mediante comunicação específica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A providência constante desta Cláusula perdurará até que o Município comprove, com documento hábil, a inexistência ou quitação do débito.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A regularização de que trata o parágrafo anterior deverá ser implementada no prazo máximo equivalente ao saldo do prazo de execução previsto na Cláusulas IV (DO PRAZO), contados a partir da data do recebimento da comunicação efetuada por este DER. Não satisfeita e perdurando o motivo ensejador da suspensão o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná adotará as medidas estabelecidas na Cláusula VI (DA DENÚNCIA).

CLÁUSULA VIII - CASOS OMISSOS: Os casos omissos neste Termo serão regulados pelo Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA IX - FORO: O foro para dirimir as questões decorrentes deste Convênio é o da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA GERAL
PROCURADORIA JURÍDICA



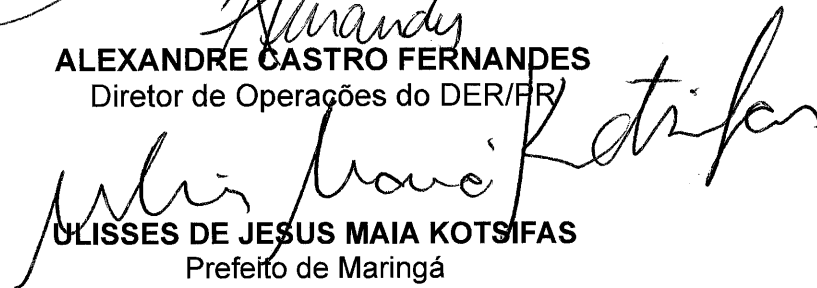
E, por assim estarem de acordo, assinam o presente na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.



FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR

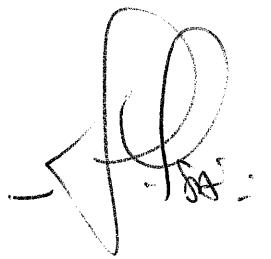


ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
Diretor de Operações do DER/PR



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito de Maringá

TESTEMUNHAS:
294550951-99



Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba-PR. Informações complementares pelo fone: (41) 3320-6900, e/ou através do e-mail: licitacoes@comec.pr.gov.br. Curitiba, 27 de julho de 2020. GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual n.º 060/2019

66146/2020

DER

EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 007/2020. PARTES: DER/PR – MUNICÍPIO DE PITANGA. PROTOCOLO Nº 16.613.952-0 e anexo. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 22/07/2020. OBJETO: colaboração financeira e operacional entre as partes visando ao repasse de valores pelo DER/PR para a Prefeitura Municipal de Pitanga-PR, com a destinação exclusiva de pagamento de auxílio-aluguel e auxílio-mudança para pessoas afetadas por desapropriações, reintegração de posse ou outra forma de realocação promovidas pelo DER/PR. VALOR: 26.600,00. DO REPASSE: Transferir mensalmente ao Município de Pitanga, até o dia 5 de cada mês, os valores referentes a pagamento de auxílio aluguel para pessoas afetadas e previamente cadastradas, em conta destinada especificamente a este fim. PRAZO: 24 meses. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, em 23/07/2020.

66162/2020

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EXTRATO DE EMPENHO

Dispensa de Licitação nº 17/2020-DER/DAF/SRNORTE, Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção elétrica e predial, com fornecimento de materiais para efetuar os serviços de recuperação da iluminação do pátio da pedra de Iporã, sob a jurisdição do Escritório Regional Vale do Tibagi. Empresa: EVANDRO APARECIDO RODRIGUES 87969394949 – CNPJ nº 11.713.886/0001-37 – Rubrica Orçamentária 339039-16, Valor: R\$ 4.350,00 Empenho nº 20001819 de 28/07/2020, Projeto/Atividade 6309 – Fonte 250 – Autorizado por Fernando Furiatti Saboia – Diretor-Geral do DER/PR, em 27/07/2020, protocolo: 16.725.324-5.

66157/2020

EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 005/2020. PARTES: DER/PR – MUNICÍPIO DE ITAMBÉ. PROTOCOLO Nº 16.424.258-7/2020. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 30/06/2020. OBJETO: aplicação de bem inservível proveniente de fresa asfáltica, de propriedade do Estado do Paraná, entre os postos coordenados P01 (399617.59 m E; 7381204.50 m S) e P02 (400865.35 m E; 7373081.47 m S) da rodovia estadual PR-457, trecho: entroncamento PR-546 (Itambé) – AC Marisa, numa extensão de 10,50 km e que atualmente encontra-se não pavimentada e necessita de manutenção periódica, o volume será de 2.200,00 metros cúbicos de material fresado. PRAZO: 360 dias. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, em 09/07/2020.

CONVÊNIO Nº 006/2020. PARTES: DER/PR – MUNICÍPIO DE MARINGÁ. PROTOCOLO Nº 16.434.834-2/2020. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 30/06/2020. OBJETO: aplicação de bem inservível proveniente de fresa asfáltica, de propriedade do Estado do Paraná, entre os pontos coordenados P01 (403741.00 m E; 7416287.00 m S) e P02 (405514.00 m E; 7424420.00 m S) da rodovia estadual PR-461 sub-trecho: Maringá (B) – Rio Pirapó, numa extensão de 10,20 km e que atualmente encontra-se não pavimentada e necessita de manutenção periódica, o volume será de 2.450,00 metros cúbicos de material fresado. PRAZO: 360 dias. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, em 09/07/2020.

66190/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 132/2018. PARTES: DER/PR – Empresa WELLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. PROTOCOLO Nº 16.622.088-2. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 17/07/2020. OBJETO: Prorrogação de prazo. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 22/07/2020.

66204/2020

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 009/2020 – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRULMALTINA, PROTOCOLO Nº 2020/16.686.885-8. OBJETO: Doação de 100,00m³ de material fresado e autorizado pelo Sr. Fernando Furiatti Saboia – Diretor-Geral do DER/PR, em 15/07/2020, com fundamento no Decreto nº 7098/2017 e Portaria nº 085/2019-DG. FORO: Capital do Estado do Paraná.

66362/2020

FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 720/2020 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 16.589.282-8. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual de Maravilha, no Município de Londrina/PR. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 14 de agosto de 2020, às 09:00 (nove horas) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO: R\$ 151.934,28 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. DATA: 28/07/2020. Comissão Permanente de Licitação

66572/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 723/2020 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 16.584.864-0. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Polivalente, no Município de Londrina/PR. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 13 de agosto de 2020, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO: R\$ 36.606,48 (trinta e seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta e oito centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. DATA: 28/07/2020. Comissão Permanente de Licitação.

66101/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 724/2020 – GMS/FUNDEPAR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROTOCOLO Nº 16.539.064-4. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Jardim Clarito, no Município de Cascavel/PR. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 13 de agosto de 2020, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO: R\$ 62.444,68 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. DATA: 28/07/2020. Comissão Permanente de Licitação

66598/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 725/2020 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 16.543.429-3. OBJETO: execução de reparos na Escola Estadual Carlírio Gomes dos Santos, no Município de Santa Amélia/PR. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 13 de agosto de 2020, às 09:00 (nove horas) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO: R\$ 120.846,79 (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. DATA: 28/07/2020. Comissão Permanente de Licitação

66016/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 733/2020 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 16.589.288-7. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Machado de Assis, no Município de Londrina/PR. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 14 de agosto de 2020, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO: R\$ 194.407,09 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sete reais e nove centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. DATA: 28/07/2020. Comissão Permanente de Licitação

66439/2020